



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

**DECRETO Nº 021 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

EMENTA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 03, 04, 05 E 07 DE MARÇO DE 2025, EM VIRTUDE DO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025 em todas as Repartições Públicas do Município de Amaraji/PE, em virtude do Carnaval.

Art. 2º. O expediente normal será retomado no próximo dia 10 de março de 2025, a partir das 07h.

Art. 3º. Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nestas datas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Amaraji, 21 de fevereiro de 2025.

FLAUCIO DE ARAUJO Assinado de forma digital por  
GUIMARAES:8969622 FLAUCIO DE ARAUJO  
0472 GUIMARAES:89696220472  
Dados: 2025.02.21 14:36:21 -03'00'

**FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES**  
*Prefeito*